



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

INDICAÇÃO Nº 557 /2024.

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n.º 1.578/2012), ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, a adoção da iniciativa de espécie legislativa que cria o Programa Estadual de Apoio ao Jovem Empreendedor, objetivando o acesso à capacitação, mentoria e apoio financeiro de estímulo ao empreendedorismo jovem.

JUSTIFICATIVA

A necessidade de criação do Programa Estadual de Apoio ao Jovem Empreendedor na Paraíba surge em meio a um contexto socioeconômico que demanda medidas concretas para estimular o empreendedorismo e promover o desenvolvimento econômico sustentável do estado. Os jovens representam uma parcela significativa da população paraibana e possuem um potencial empreendedor inexplorado que, se devidamente incentivado e apoiado, pode gerar impactos positivos tanto para suas próprias trajetórias profissionais quanto para a economia local como um todo.

Atualmente, muitos jovens na Paraíba enfrentam dificuldades para ingressar no mercado de trabalho tradicional devido à escassez de oportunidades e à falta de experiência profissional. Nesse sentido, o estímulo ao empreendedorismo entre os jovens pode não apenas oferecer uma alternativa viável de geração de renda, mas também contribuir para a criação de novos negócios, a geração de empregos e o fortalecimento do tecido empresarial local.

Outro aspecto importante, a criação do Programa Estadual de Apoio ao Jovem Empreendedor pode ser vista como uma estratégia para enfrentar desafios específicos enfrentados por essa faixa etária, como a falta de acesso a recursos financeiros, capacitação em gestão empresarial e mentoria por parte de empreendedores experientes. Ao oferecer apoio técnico, financeiro e institucional aos jovens empreendedores, o governo do estado pode criar um ambiente mais propício para o florescimento de novos empreendimentos e o crescimento de negócios existentes.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

Além dos benefícios econômicos diretos, o estímulo ao empreendedorismo entre os jovens pode contribuir para o desenvolvimento de habilidades como liderança, criatividade, resiliência e capacidade de solucionar problemas, que são fundamentais para o sucesso tanto no mundo dos negócios quanto na vida pessoal. Dessa forma, o Programa Estadual de Apoio ao Jovem Empreendedor pode desempenhar um papel crucial na formação de uma geração de empreendedores capacitados e engajados, que serão agentes de mudança e impulsionadores do desenvolvimento socioeconômico sustentável da Paraíba.

Casa de Epitácio Pessoa, Sala das Sessões em 06 de maio de 2024.



SARGENTO NETO
Deputado Estadual